



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 143 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 20 de setembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias do servidor DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 15xxx85, referente ao período de 09/09/2024 à 23/09/2024, a partir de 19/09/2024, em virtude de demandas da Coordenação de Infraestrutura e no interesse da Administração.

Art. 2º DETERMINAR nova data de usufruto no período de 16/12/2024 à 20/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de 19 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/09/2024 09:20)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2024** e o código de verificação: **338d4d5a0c**